



45ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 11 DE JUNHO DE 2015

ATA

1 Início: 18h30 – 11/06/2015. Término: 21h25min. **PRESENCAS: 1.1) CONSELHEIROS:**
2 Durval Moniz B. de A. Júnior, Carlos Madson Reis, Osvaldo Remígio Pontalti Filho, Rogério
3 Markiewicz, Gunter Roland Kohlsdorf Spiller, Igor Soares Campos, Tony Marcos Malheiros,
4 Bruno Capanema Pereira, Marcelo B. Villa-Verde Carvalho, Daniel Gonçalves Mendes, Samuel
5 Leandro de Santana, Lutero Leme. **1.2) FUNCIONÁRIOS DO CAU/DF:** Daniela Borges,
6 Alessandro Viana, Andréa Mota Lopes, Luciana Vieira, Marcos Aurélio Silva, Karla Dias. **1.3)**
7 **CONVIDADOS:** Alessandra Gusmão A. de Mendonça, Vanessa de Carvalho Gonçalves
8 Araújo. **1.4) JUSTIFICATIVAS:** Elza Kunze Bastos, Eliete de Pinho Araújo, Ricardo Reis
9 Meira, Alberto de Faria. **ITEM 1- Verificação do quórum** – Após a verificação do *quórum*
10 mínimo, prosseguiu-se com a execução do Hino Nacional. **ITEM 2 - Execução do Hino**
11 **Nacional. ITEM 3 – Leitura e Aprovação da Ata da 44ª Sessão Plenária** – Após algumas
12 correções ortográficas, a Ata da 44ª Sessão Plenária foi aprovada por unanimidade. **ITEM 4 –**
13 **Informes – Do Presidente** – O presidente Tony Malheiros informou que participou da Reunião
14 Nacional da Comissão de Ética, em substituição ao conselheiro Rogério Markiewicz, que é
15 coordenador da Comissão de Ética do Distrito Federal e não pôde comparecer. A reunião ocorreu
16 em Natal, no Rio Grande do Norte, e estiveram presentes conselheiros federais, membros do
17 CAU/RN e um convidado do CREA/RN. Foram discutidos vários assuntos relevantes, como a
18 apresentação do modelo da campanha sobre “Reserva Técnica” criado pela área de comunicação
19 do CAU/BR. O presidente informou que recebeu uma cópia do modelo e o encaminhará para a
20 diretora-geral Daniela Borges, que repassará o material a todos os conselheiros. A campanha será
21 nacional e dividida em três etapas: na primeira, ocorrerá a discussão do problema; a segunda
22 etapa terá como foco o debate das soluções em conjunto pelos envolvidos; e a terceira etapa
23 consistirá em um alerta para a sociedade, mostrando os problemas que ocorrem em razão da
24 “Reserva Técnica” e demonstrando a importância do trabalho do arquiteto. Durante a reunião
25 também foram exibidos alguns exemplos de materiais gráficos que poderão ser utilizados na
26 publicidade da campanha. O IAB/PA divulgou uma nota defendendo os profissionais que
27 recebem a “Reserva Técnica”. O coordenador da Comissão de Ética do CAU/RN ministrou uma
28 palestra a respeito dos processos de julgamento da “Reserva Técnica” dentro da Comissão. A



45ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 11 DE JUNHO DE 2015

29 palestra foi importante para compartilhar as experiências, servindo como base para futuros
30 julgamentos em outros CAU/UFs. O presidente Tony Malheiros informou sua participação em
31 outra palestra que teve como tema a ética na arquitetura. A intenção das Comissões de Ética dos
32 CAU/UFs é criar um documento padrão para desagravo, a fim de que todos os CAU/UFs
33 padronizem o procedimento. Aconteceu em Brasília, no dia 21/05/2015, a Reunião do Fórum de
34 Presidentes, que antecedeu a Plenária Ampliada. Durante a reunião, foi feita homenagem de um
35 ano de falecimento do ex-presidente do IAB, Miguel Pereira; e o CAU/CE distribuiu a cada um
36 dos presidentes presentes na reunião a tabela de honorários, confeccionada pelo IAB/CE em
37 parceria com o Banco do Nordeste. O CAU/GO apresentou uma campanha pública que está
38 realizando em todo Estado para valorização dos arquitetos. A Receita Federal de São Paulo está
39 cobrando o registro de RRT dos arquitetos do Estado; no Paraná essa cobrança já é feita, mas
40 com o objetivo de recolher o Imposto Sobre Serviços, fiscalizando profissionais que exercem a
41 profissão, mas não pagam o imposto. O presidente Tony Malheiros comunicou que a empresa
42 responsável por gerir o SICCAU foi substituída. A nova empresa escolhida para gerenciar o
43 sistema já presta serviços para outros órgãos públicos, e foi feito um contrato de autoria de
44 trabalho com ela, a fim de que não haja cópia de outros serviços já elaborados. Na Plenária
45 Ampliada do dia 22/05/2015, participaram conselheiros e presidentes de diversos CAU/UF. O
46 presidente Tony Malheiros destacou a aprovação das prestações de contas dos CAU/UFs. As
47 contas aprovadas foram as dos Estados: Acre, Amazonas, Alagoas, Bahia, Ceará, Distrito
48 Federal, Goiás, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e
49 São Paulo; as contas aprovadas com ressalvas foram as dos seguintes Estados: Maranhão, Minas
50 Gerais e Roraima; e as contas reprovadas foram as do Amapá, Espírito Santo, Mato Grosso,
51 Mato grosso do Sul, Pará, Rio de Janeiro, Rondônia, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins. O
52 presidente Tony Malheiros explicou que as contas não aprovadas não necessariamente estão fora
53 da legalidade: existe um trâmite padrão, no qual a comissão de cada Estado aprova o relatório de
54 gestão na Reunião Plenária, e, posteriormente, esse relatório é encaminhado ao CAU/BR para
55 análise. Poucos relatórios foram enviados, ou enviados sem aprovação prévia da comissão ou do
56 Plenário, e isso dificulta a aprovação do processo; ou seja, ocorreu falha no processo
57 administrativo, e não nas contas em si. O presidente registrou a presença das arquitetas Vanessa
58 de Carvalho Gonçalves Araújo e Alessandra Gusmão Mendonça na reunião. – **Dos Conselheiros**



45ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 11 DE JUNHO DE 2015

59 – O conselheiro Durval Moniz relatou a sua participação na Comissão Permanente de
60 Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal – CPCOE. Na primeira reunião
61 foram apresentados a situação do conflito de normas com os vários decretos que foram lançados
62 e os princípios que nortearão o novo Código de Obras. Serão realizadas reuniões mensais, às
63 quartas-feiras, na sala de reuniões da Central de Aprovação de Projetos (CAP). No dia
64 12/06/2015, acontecerá uma reunião extraordinária com o objetivo de discutir a audiência
65 pública para apresentação do Código de Obras, que acontecerá no dia 14 de julho. Em seguida, o
66 Código será encaminhado à Assembleia Legislativa do Distrito Federal para aprovação. O
67 conselheiro Durval Moniz mostrou-se preocupado com a velocidade de desenvolvimento dos
68 fatos, e relatou que o coordenador do IAB-DF, Thiago Teixeira não acatou as críticas feitas ao
69 Código. Atualmente, para fazer uma construção, é necessária aprovação de projetos com uma
70 análise arquitetônica. O conselheiro vê alguns problemas do Código que deveriam ser discutidos,
71 como a proposta de divisão da aprovação de projetos em três etapas, que seriam: estudo de
72 viabilidade técnica, análise dos parâmetros urbanísticos e análise arquitetônica. O conselheiro
73 Durval Moniz acha que a proposta aumentará a burocracia e será um retrocesso, já que o
74 processo já é lento no serviço público. Caso a proposta seja aceita, o processo de aprovação de
75 projetos poderá demorar mais de um ano para ser efetivado. A previsão, segundo texto do
76 Código, é que a primeira etapa seja efetivada em sete dias; mas, na prática, esse prazo não é
77 respeitado. O atual Código de Obras define o prazo para aprovação de projetos em oito dias, e o
78 prazo prático converte-se em mais de seis meses. O conselheiro Durval Moniz levará à reunião a
79 proposta de divisão opcional, já que a divisão obrigatória poderá adiar a aprovação de projetos
80 consideravelmente. Outro ponto de discussão são as vagas de garagem, que deverão voltar aos
81 parâmetros antigos em apartamentos para que os moradores tenham apenas uma vaga. Esta
82 proposta terá reflexo imediato na quantidade de carros estacionados do lado de fora dos prédios,
83 e por isso deve ser discutida. O presidente Tony Malheiros concordou com o ponto de vista do
84 conselheiro Durval Moniz, e enfatizou que as decisões não devem ser tomadas tão rapidamente,
85 já que a mudança de paradigmas necessita de uma discussão mais aprofundada. No dia 12 de
86 junho acontecerá uma reunião no auditório do Sindicato da Indústria da Construção Civil do
87 Distrito Federal (Sinduscon-DF), direcionada para seus associados juntamente com os da
88 Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal (ADEMI – DF), e



45ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 11 DE JUNHO DE 2015

89 convidados. O objetivo da reunião será apresentar os princípios do novo Código de Obras. A
90 minuta do novo Código foi repassada aos conselheiros. O presidente Tony Malheiros observou
91 que 94% das residências no Distrito Federal possuem um ou nenhum carro. O conselheiro Carlos
92 Madson acha que o Código de Obras é um importante instrumento para a cidade, e que precisa
93 ser discutido com celeridade. O processo de aprovação de projetos piorou a partir do momento
94 em que foi concentrado em apenas um órgão. O conselheiro também acha que os princípios do
95 novo Código de Obras são difusos; e que a minuta do novo Código deveria ter sido repassada
96 com maior antecedência para análise dos conselheiros. O presidente Tony Malheiros informou
97 que existe uma comissão do CAU/DF exclusiva para análise do Código, que discutirá
98 detalhadamente a minuta, trazendo o debate ao Plenário. O conselheiro Rogério Markiewicz
99 alertou para o fato de que o Código de Obras deverá ser divulgado junto às instituições de
100 ensino, já que a responsabilidade dos arquitetos aumentará. O conselheiro Gunter Kohlsdorf
101 relatou que o Sindicato dos Arquitetos do Distrito Federal (Sinarq-DF) encaminhou um ofício
102 para as instituições de ensino de arquitetura e urbanismo solicitando o encaminhamento para o
103 Sindicato de cópia dos Registro de Responsabilidade Técnica (RRTs) atualizados de cargo e
104 função dos arquitetos e urbanistas coordenadores de curso, e dos que ministram disciplinas de
105 arquitetura. Solicitou também, caso possível, a lista dos prováveis formandos. O conselheiro
106 disse haver uma inversão de papéis, e ainda alegou que o ofício está com o nome da presidente
107 do Sindicato, Yone Roberta, mas não foi assinado por ela. A diretora do Sinarq, Elza Kunze, é
108 também conselheira do CAU/DF e faz parte da Comissão de Ensino e Formação, e por esta razão
109 deveria ter comunicado a iniciativa ao CAU/DF, em detrimento de ter tomado a iniciativa por
110 conta própria. O fato é grave, e o Conselho está recebendo vários questionamentos das
111 instituições de ensino com relação ao ofício, e a como devem proceder. O CAU/DF já vem
112 fazendo contato e efetuando cobranças das instituições de ensino, e isso não deve ser papel do
113 Sindicato. O conselheiro Gunter Kohlsdorf também comunicou que a conselheira Elza Kunze
114 contata outros conselheiros do CAU/DF informando-os que ela não participará das reuniões, e
115 sugerindo que eles façam o mesmo. O conselheiro relatou que existe uma crítica ao IAB
116 (Instituto dos Arquitetos do Brasil), no sentido de que ele dificultaria a gestão do Sindicato nos
117 últimos 20 anos. A situação é crítica, e o conselheiro solicitou um compromisso do Plenário para
118 discutir o assunto a fundo. Foi solicitado ao plenário que não extrapole os horários da reunião,



45ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 11 DE JUNHO DE 2015

119 pois os assuntos gerais acabam ficando para o final e não são discutidos com a devida
120 importância. O conselheiro pediu a inversão da pauta, com a inserção do assunto em uma seção
121 com maior destaque. O presidente Tony Malheiros informou que o item 05- Seminário de
122 Licenciamento de Obras, inicialmente previsto na pauta, será excluído, e propôs a colocação do
123 item 06 – relato de processos - em seu lugar. Após o relato de processos, o assunto trazido pelo
124 conselheiro Gunter Kohlsdorf será discutido. - **Da Diretoria-Geral** – A diretora-geral, Daniela
125 Borges, relatou que ocorreu no CAU/DF uma reunião com a Comissão Temporária de Eventos, a
126 fim de discutir a realização do 4º Encontro do CAU/DF. Já foi definida a contratação de um
127 coordenador para o evento. O ex-conselheiro Ricardo Costa enviou proposta para exercer a
128 função; e a escolha deve ocorrer por meio de licitação. A diretora também informou que nos dias
129 11 e 12 de junho acontecerá uma reunião da Comissão de Exercício Profissional nacional, que
130 tratará exclusivamente de assuntos ligados à fiscalização. Os funcionários do CAU/DF, Cristiano
131 Ramalho e Ricardo Suriani, da área de fiscalização, participarão do evento. No dia 24 de junho,
132 o CAU/DF participará da reunião da Comissão de Organização e Atos Administrativos (COA)
133 do CAU/BR, aonde será discutida a proposta de padronização para documentos administrativos.
134 A gerente da área técnica, Luciana Vieira, comunicou que a área técnica está organizando os
135 protocolos no SICCAU, sendo que nos últimos três meses já foram revisados mais de 3.500
136 protocolos em aberto; cerca de 150 processos ainda estão em diligência ou tramitando
137 normalmente. Optou-se por apresentar ao Plenário apenas um relatório estatístico semestral das
138 atividades realizadas pela área em detrimento dos relatos mensais; assim, será apresentado um
139 panorama mais abrangente com os serviços prestados aos profissionais e empresas de
140 arquitetura. A assessora jurídica, Karla Alves, informou que o conselheiro Igor Campos solicitou
141 a impugnação do edital do Superior Tribunal Militar (STM), que divulgou um pregão eletrônico
142 para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia. Na ocasião, a assessora relatou ao
143 conselheiro que uma impugnação similar e com objeto semelhante foi feita pelo CAU/CE, mas
144 não foi reconhecida. O conselheiro Igor Campos reforçou a importância de o Conselho discutir a
145 situação e tentar revertê-la, valorizando os projetos de arquitetura e não os enquadrando como
146 serviços comuns. A assessoria jurídica, como já havia alertado anteriormente, elaborou a
147 impugnação, mas ela foi rejeitada. A argumentação da área jurídica do STM foi baseada em uma
148 Súmula do Tribunal de Contas da União, que afirma que o projeto poderá ser realizado através



45ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 11 DE JUNHO DE 2015

149 de pregão, desde que seja previsto em edital que se trata de um serviço comum. O edital não
150 previa claramente que se tratava de um serviço comum, e em seu termo de referência estavam
151 contidas apenas especificações das reformas de apartamentos. A explicação foi encaminhada
152 juntamente com a resposta à impugnação. Na resposta, foi mencionado um parecer que a
153 assessoria do STM elaborou durante a licitação em relação ao objeto, que seria de serviços
154 comuns. Tendo em vista a situação, o presidente Tony Malheiros solicitou que a assessora
155 jurídica do CAU/DF enviasse um ofício ao STM solicitando que o órgão encaminhasse a cópia
156 do parecer que foi citado na resposta à impugnação. O órgão encaminhou o documento, e, após
157 análise, percebeu-se a caracterização do fato e o respeito às normas estabelecidas. A assessora
158 jurídica informou que, quando ocorrerem pregões similares, a área fará a impugnação e reverterá
159 a situação, para que os projetos de arquitetura sejam valorizados como tal. A diretora Daniela
160 Borges explicou que não se trata de mudança na lei, e sim de entendimento por parte do TCU de
161 que o projeto de arquitetura não é um serviço comum. A diretora sugeriu que o CAU/BR deva
162 ser comunicado, para que possa explicar à assessoria do TCU o que é um projeto de arquitetura,
163 e que não se trata de serviço comum. **ITEM 5 – Relato de processos – Processo nº 189270/2014**
164 **- Conselheiro Relator** – Osvaldo Pontalti. **Assunto: Prestação de contas. Relatório:** O
165 conselheiro Osvaldo Pontalti explicou que, de acordo com a Resolução nº 101/2015 do
166 CAU/BR, os Conselhos Regionais deverão elaborar um relatório da sua gestão financeira a cada
167 quatro meses. Além da reformulação orçamentária e dos relatos de aumento de salário que já são
168 efetuados pela Comissão de Finanças do CAU/DF, a cada quatro meses o relatório em questão
169 também deverá ser enviado ao CAU/BR. O conselheiro expôs uma tabela com as receitas
170 correntes, previsão orçamentária e despesas para o período de janeiro a abril de 2015. 74% da
171 receita do CAU/DF é proveniente de anuidades; 22% de RRTs; e 3,5% de investimentos, como
172 poupança e aplicações financeiras. As despesas com as áreas de informática, financeira,
173 fiscalização e comunicação; além de outras despesas, como o desenvolvimento de competências
174 de dirigentes colaboradores e o Fundo Nacional de Apoio, foi de R\$ 347.813,02, correspondente
175 a 16% do orçamento previsto de R\$ 2.120.000,00. **Deliberação da Comissão de Finanças, Atos**
176 **Administrativos e Gestão** - A Comissão De Finanças, Atos Administrativos e Gestão do
177 Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF, reunida ordinariamente na
178 sede do CAU/DF, no dia 17 de março de 2015, analisando o processo de interesse do CAU/DF,



45ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 11 DE JUNHO DE 2015

179 Considerando o disposto na Resolução nº 101, de 27 de março de 2015 que “dispõe sobre
180 procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo
181 Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e
182 Urbanismo dos Estados e Distrito Federal (CAU/UF)”; Considerando o disposto no inciso I,
183 artigo 7º da Resolução nº 101/2015: “Os CAU/UF encaminharão ao CAU/BR,
184 quadrimestralmente, até último dia útil do mês subsequente ao quadrimestre findo, informações
185 sobre a execução do seu plano de ação;” DELIBEROU Pela aprovação do relatório
186 quadrimestral do plano de ação 2015 do CAU/DF, com envio ao Plenário do CAU/DF, para
187 homologação, com posterior encaminhamento ao Plenário do CAU/BR para aprovação, com três
188 votos favoráveis. **Deliberação do Plenário do CAU/DF** – Aprovada por unanimidade a
189 deliberação da Comissão de Finanças. O conselheiro Osvaldo Pontalti explicou que recebeu um
190 processo julgado pela Comissão de Ética, mas não teve tempo de analisá-lo. O denunciante
191 recorreu da decisão, mas o relato não foi feito devido ao volume de documentos anexados ao
192 processo, e o tempo demandado para sua análise. O conselheiro informou que, devido aos fatos,
193 trará o relato na próxima reunião plenária. **ITEM 6 – Discussão sobre o posicionamento do**
194 **Sinarq - DF** – O presidente Tony Malheiros fez a leitura do Ofício nº 22, encaminhado pelo
195 Sindicato dos Arquitetos do Distrito Federal e assinado por sua diretora – Elza Kunze Bastos:
196 “Estamos encaminhando a relação atualizada dos novos membros da diretoria do Sinarq-DF, que
197 serão substituídos junto ao Conselho do CAU/DF, tendo em vista que a vaga pertence à entidade.
198 Tal situação deve-se à necessidade de cumprimento dos termos do estatuto vigente, que não
199 permite a ausência, por mais de três faltas consecutivas, sem justificativa. Substituição de
200 conselheiros: o conselheiro arquiteto e urbanista Ricardo Meira dos Reis será substituído pelo
201 arquiteto e urbanista Werton A. Benides Júnior, e a vaga de titularidade da arquiteta e urbanista
202 Elza Kunze Bastos será substituída pelo também arquiteto e urbanista Vanderson Alves de
203 Oliveira, tendo em vista sua impossibilidade de saúde. As vagas de todas as comissões serão
204 substituídas automaticamente pelos novos conselheiros.” O processo foi analisado, e, segundo o
205 presidente Tony Malheiros, a solicitação foi “descabida”. A resposta elaborada pela assessoria
206 jurídica do CAU/DF e endereçada à diretora do Sinarq foi a seguinte: “O CAU/DF possui a
207 orientação de disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar
208 pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina de classe em todo o território nacional,



45ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 11 DE JUNHO DE 2015

209 bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício de arquitetura e urbanismo, conforme
210 previsão da Lei 12.378/2010. Versa o presente expediente sobre o Ofício nº 22 do Sinarq-DF,
211 datado de 28/05/2015 e enviado a este conselho por Vossa Senhoria para tratar sobre a
212 substituição de conselheiros. Sobre a substituição pretendida, faz-se necessário esclarecer que o
213 CAU/DF é composto por conselheiros e por seus suplentes que foram eleitos em conformidade
214 com a Resolução nº 81/2014, e que não existe previsão legal quanto a vagas pertencentes a
215 determinadas entidades, conforme previsão dos artigos 32 e 33 da Lei 12.378/2010. O
216 Regimento Interno do CAU/DF, Seção 01, que fala sobre as competências e atribuições dos
217 conselheiros, destacamos os seguintes: Art. 70 – “A licença ou renúncia de conselheiro do
218 CAU/DF deverá ser comunicada por escrito ao presidente”; Art. 78 – “Os conselheiros suplentes
219 substituirão os respectivos titulares, em suas faltas, impedimentos, licenças ou renúncia” e Art.
220 79 – “O conselheiro titular afastado definitivamente, será substituído por seu respectivo
221 suplente”. Analisando as normas transcritas acima, constata-se que houve um equívoco por parte
222 do SINARQ quanto à existência de uma vaga eletiva pertencente à entidade. Por essa razão, caso
223 Vossa Senhoria, na qualidade de conselheira do CAU/DF, necessite afastar-se do Conselho,
224 poderá solicitar licença ou renunciar ao mandato e deverá informar por escrito ao Presidente,
225 conforme a previsão do Art. 70 do Regimento Interno do CAU/DF, e, neste caso, a Senhora será
226 ser substituída por sua suplente, a Senhora Eliete de Pinho Araújo. Cabe esclarecer ainda que o
227 SINARQ-DF, assim como as demais entidades que se preocupam com a arquitetura e urbanismo
228 de modo geral, continuarão a ter sempre uma cadeira cativa como convidados para as reuniões
229 do Conselho. Nessa qualidade, o SINARQ será sempre bem vindo e poderá escolher livremente
230 o seu representante para participar das nossas reuniões.”.Com relação ao ofício encaminhado
231 pelo Sinarq às instituições de ensino, o conselheiro Gunter Kohlsdorf acha a situação inaceitável
232 enquanto coordenador da Comissão de Ensino e Formação. São recebidas reclamações com
233 relação à falta de fiscalização do CAU/DF, e isso não é o que acontece. O conselheiro explicou
234 que está tentando uma argumentação através de meios civilizados com o Sinarq. Os professores
235 do curso de arquitetura e urbanismo devem ser arquitetos, mas é papel do CAU/DF fiscalizá-los,
236 e não do Sindicato. As entidades de arquitetura (CAU, IAB, Sinarq) devem ter suas atribuições
237 definidas claramente, para que não existam superposições. O CAU/DF não organiza cursos, e
238 sim o Sindicato. O presidente Tony Malheiros lembrou que o Sindicato dos Arquitetos já havia



45ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 11 DE JUNHO DE 2015

239 interferido nas atribuições do CAU/DF, realizando uma ação fiscalizatória sobre os arquitetos
240 que participaram dos eventos “Casa Cor” e “Morar Mais”, o que gerou uma situação negativa. A
241 posição intempestiva e abrupta que a conselheira Elza Kunze teve durante a realização dos
242 eventos deteriorou o trabalho que o CAU/DF vinha realizando há anos, de registro e fiscalização
243 dos arquitetos; e dificultou a relação do órgão com os organizadores das mostras “Casa Cor” e
244 “Morar Mais”. Essa situação consistiu mais um agravante para a relação entre CAU/DF e Sinarq-
245 DF. O presidente propôs que o Sinarq publique um ato de desagravo ao conselheiro Ricardo Reis
246 Meira; o ato de desagravo consiste em um pedido de desculpas publicadas por algum ato
247 cometido, e normalmente é utilizado por organismos ou associações para apoiar alguém que foi
248 ofendido. Segundo o presidente Tony Malheiros, o conselheiro Ricardo Reis sentiu-se ofendido e
249 ressentido pela atitude da conselheira Elza Kunze, que propôs a sua substituição como
250 conselheiro do CAU/DF. O presidente Tony Malheiros frisou a importância do conselheiro e sua
251 participação ativa no CAU/DF ao longo dos anos, sempre demonstrando seu apoio e
252 solidariedade com os colegas. O conselheiro Gunter Kohlsdorf sugeriu que seja elaborado um
253 documento para as instituições de ensino, esclarecendo que a correspondência que elas
254 receberam do Sindicato não possui respaldo jurídico e não deve ser levada em consideração. A
255 única autarquia com poder fiscalizatório sobre a atuação de arquitetos e urbanistas é o Conselho
256 de Arquitetura e Urbanismo. A gerente Luciana Vieira informou que participou da Reunião
257 Nacional da Comissão de Ensino, assessorando a conselheira Elza Kunze, na qual estavam
258 presentes as comissões de ensino de todos os CAU/UF. Durante a reunião, foi ressaltado que as
259 comissões de ensino de cada CAU/UF, neste momento, deveriam intervir junto às universidades
260 e faculdades de forma orientativa, e não fiscalizatória, que é como a Comissão de Ensino do
261 CAU/DF vem atuando. A gerente ainda afirmou que não tem conhecimento de nenhuma
262 reclamação a respeito da falta de fiscalização do CAU/DF, e que inclusive solicitou a gravação e
263 a ata da reunião em questão a fim de confirmar essas informações. O conselheiro Samuel
264 Leandro ressaltou que o tipo de abordagem da conselheira Elza Kunze é impropriedade, e que
265 tentou entrar em contato com ela para discutir o problema. O conselheiro afirmou possuir muitos
266 anos de experiência dentro do Sindicato. Durante toda a sua atuação, sempre colaborou
267 esporadicamente com diversas gestões de forma voluntária, e nunca foi informado de que se
268 faltasse três reuniões seria expulso; por isso acha a atitude da diretora do Sinarq inapropriada.



45ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 11 DE JUNHO DE 2015

269 Foi feito um grande esforço para aproximar o Sindicato das entidades, trazendo novos
270 colaboradores para o crescimento da instituição. A chapa criada pelo CAU/DF durante as
271 eleições para compor o plenário foi escolhida devido à diversidade, e com o intuito de agregar
272 arquitetos de diversas origens institucionais e de mercado. Não existe a reserva de vaga dentro
273 do Plenário para uma entidade específica, e este tipo de prática deve ser condenada, já que o
274 CAU/DF é uma autarquia formada por cidadãos livres. Todas as ações dos conselheiros são
275 espontâneas, e por isso o conselheiro Samuel Leandro ficou impressionado e solidariza-se com o
276 conselheiro Ricardo Meira, já que sofreu um constrangimento necessário e sempre foi ativo e
277 colaborativo dentro do Conselho. O conselheiro Samuel Leandro destacou sempre é cobrada uma
278 postura ética dos profissionais, mas essa atitude não está sendo cumprida pela conselheira Elza
279 Kunze. É necessário prestar apoio ao conselheiro Ricardo Meira, e convocar a conselheira para
280 uma discussão. O presidente Tony Malheiros lembrou que a chapa constituída pelo CAU/DF
281 para compor o Plenário foi única, e que os conselheiros constituíram-na através de um consenso,
282 objetivando o crescimento do CAU/DF. O conselheiro Carlos Madson descreveu a situação
283 como “extremamente grave”, e disse que não se trata apenas de um mero desentendimento. O
284 Sindicato é uma instituição com representatividades distintas, e a conselheira Elza Kunze falou
285 em seu nome por conta própria, sem amparo legal. O conselheiro sugeriu que o CAU/DF entre
286 em contato diretamente com a instituição, e não somente com a conselheira. A conselheira Elza
287 Kunze deve ser tratada como conselheira, e sua atitude deverá ser analisada de acordo com a
288 legislação vigente, qual seja o Estatuto, Regimento Interno e Código de Ética do CAU/DF. A
289 resposta do Sinarq-DF veio assinada pela conselheira em nome do Sindicato, mas, segundo o
290 conselheiro Carlos Madson, “Não me interessa se ela é diretora ou não, foi um fato esdrúxulo e
291 nós não temos que conviver com isso”. Divergências são naturais e necessárias para o
292 desenvolvimento das discussões no Plenário, mas a postura da conselheira, ao expor um
293 conselheiro, foi inadequada. A situação deverá ser tratada com a gravidade que exige, e deverá
294 ser analisada de acordo com a legislação vigente. O conselheiro admitiu que a abordagem poderá
295 trazer problemas de relacionamento com o Sindicato, mas o problema deve ser tratado de forma
296 institucional. O conselheiro Carlos Madson concordou com a decisão de desfazer a atitude da
297 conselheira perante as instituições de ensino, e frisou mais uma vez que sua atitude não possui
298 amparo legal. O conselheiro Igor Campos observou que não possui dúvidas quanto à



45ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 11 DE JUNHO DE 2015

299 legitimidade da resposta de solicitação de substituição dos conselheiros, e que o assunto
300 encontra-se encerrado. Com relação aos ofícios enviados às instituições de ensino, o conselheiro
301 indagou de que forma eles chegaram ao conhecimento do CAU/DF. A Diretora-Geral, Daniela
302 Borges, esclareceu que o coordenador do curso de arquitetura e urbanismo da “Faculdades
303 Integradas da União Educacional do Planalto Central” (FACIPLAC), levou o ofício
304 presencialmente ao CAU/DF, solicitando esclarecimentos. A FACIPLAC já encaminhou toda a
305 documentação necessária para registro no CAU/DF, e será a primeira instituição cadastrada
306 regularmente na autarquia. O conselheiro Igor Campos concorda com a ideia de enviar um
307 esclarecimento para as instituições de ensino explicando que é o CAU/DF que possui atribuição
308 para fazer certos tipos de cobrança; mas acha que não deve ser feita menção ao documento
309 enviado pelo Sinarq, por não ser um documento oficial e não ter chegado ao CAU/DF de
310 maneira direta. O documento enviado deverá reforçar a posição do CAU/DF e ter apenas caráter
311 informativo, explicando que é o CAU/DF que possui atribuição para cobrar RRTs. O conselheiro
312 Igor Campos entende que a solicitação para substituição de conselheiros foi feita pela presidente
313 Yone Roberta, e que é equivocada. O conselheiro Ricardo Meira foi eleito por vias legais,
314 comparece às reuniões, justifica suas faltas e participa ativamente delas; por isso, o conselheiro
315 Igor Campos questiona a sugestão do presidente Tony Malheiros de fazer uma nota de
316 desagravo. O CAU/DF não deve entrar no mérito das discussões do sindicato, e o conselheiro
317 Igor Campos relatou seu receio e dúvida quanto à elaboração da nota. O presidente Tony
318 Malheiros explicou que sugeriu a publicação de uma nota de desagravo por que o conselheiro
319 Ricardo Meira sentiu-se ofendido e exposto publicamente, e o presidente acha que a divulgação
320 da nota minimizaria o problema. O conselheiro Durval Moniz questionou o fato de a conselheira
321 Elza Kunze ter solicitado a substituição do conselheiro Ricardo Meira, sendo que sua intenção
322 era pedir apenas a sua própria substituição por problemas de saúde. O conselheiro também
323 alegou que a correspondência foi assinada pela conselheira Elza Kunze, mas oficialmente está no
324 nome da presidente Yone Roberta. O conselheiro Durval Moniz disse que o CAU/DF deve tomar
325 providências, e que considera que a conselheira Elza Kunze fez uma denúncia, já que a citou o
326 nome do conselheiro Ricardo Meira. O conselheiro Osvaldo Pontalti pediu aos conselheiros que
327 sejam razoáveis nas suas colocações, já que a diretora Elza Kunze é também conselheira do
328 CAU/DF. O conselheiro acredita que, caso o conselheiro Ricardo Meira tenha se sentido



45ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 11 DE JUNHO DE 2015

329 ofendido, ele próprio deverá propor um processo ético contra a conselheira, e o plenário deverá
330 julgá-lo. Não importa se ela está, nas palavras do conselheiro, “fora da casinha”. A pessoa que se
331 sente ofendida deverá se manifestar, ou, caso contrário, o CAU/DF deverá fiscalizar todas as
332 questões éticas da cidade que sejam contrárias aos princípios da arquitetura. Todos os problemas
333 devem ter um fato motivador, a fim de que a máquina pública seja utilizada com o fim correto. O
334 conselheiro Carlos Madson reiterou que não solicitou a punição da conselheira, apenas a análise
335 da situação sob a luz da legislação. Não foram atos simples, e não se pode dizer que a
336 conselheira Elza desconhecia o caso, já que faz parte da Comissão de Ensino do CAU/DF. O
337 conselheiro Osvaldo Pontalti reafirmou que os conselheiros devem analisar a situação com
338 calma. A postura da conselheira Elza Kunze é grave, mas deverá ser investigada pelas comissões
339 de Ética e Ensino, convocando a conselheira para explicar-se e analisando o fato com
340 parcimônia. O conselheiro Rogério Markiewicz reforçou a ideia de que o documento que será
341 enviado às instituições de ensino deverá esclarecer as atribuições de cada entidade, e que o
342 Sindicato não pode se sobrepor ao CAU/DF em suas atribuições. O conselheiro também
343 observou que o ofício do Sinarq trazido pelo coordenador do curso de arquitetura da FACIPLAC
344 ao CAU/DF deverá ser considerado oficial e citado na resposta que será enviada às instituições
345 de ensino. O conselheiro Durval Moniz reforçou a importância de questionar o sindicato quanto
346 à situação e de advertir seus membros de que estão realizando atribuições do CAU/DF. O
347 conselheiro Igor Campos perguntou se o ofício enviado pelo Sinarq às instituições de ensino
348 pode ser considerado um documento oficial, ou se deve aguardar-se que ele seja enviado
349 diretamente ao CAU para que seja tomada alguma atitude. A assessora jurídica Karla Alves
350 entende que a partir do momento em que o ofício chegou ao conhecimento do CAU/DF, mesmo
351 que indiretamente, através do coordenador Marcelo Montiel, ele já é válido e suficiente para que
352 a autarquia posicione-se sobre o assunto. O conselheiro Marcelo Baiocchi comunicou que
353 recebeu um telefonema da conselheira Elza Kunze solicitando o seu não comparecimento à
354 Plenária; o conselheiro sentiu-se constrangido, e informou à conselheira que não estaria presente
355 na reunião. O conselheiro Marcelo Baiocchi pediu aos conselheiros titulares que participam da
356 Comissão de Finanças que discutam a participação do conselheiro dentro da referida comissão.
357 O conselheiro também parabenizou o representante das discussões do Código de Obras, Durval
358 Moniz, por sua atuação. O conselheiro Marcelo Baiocchi criticou o governo do Distrito Federal



45ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 11 DE JUNHO DE 2015

359 em vários aspectos, e disse trazer uma postura aberta e críticas construtivas do ponto de vista
360 técnico. O presidente Tony Malheiros sugeriu a criação de uma comissão com três membros para
361 estudar especificamente o caso envolvendo o Sinarq-DF perante o Regimento Interno do
362 CAU/DF. O Conselheiro Carlos Madson disse que, no lugar da criação da comissão, a
363 conselheira Elza Kunze deveria prestar esclarecimentos sobre os fatos primeiramente, e, com
364 base na resposta dela, tomar uma decisão. Também deve ser aguardada a posição oficial do
365 conselheiro Ricardo Meira. O conselheiro Lutero Leme considera que a conselheira Elza errou
366 em sua colocação, mas que é necessário chamá-la para que ela se explique. O conselheiro
367 também acha que a situação com o conselheiro Ricardo Meira foi grave, já que ele foi exposto
368 publicamente, mas compete a ele formalizar sua denúncia diante do Plenário. O conselheiro
369 Daniel perguntou se o documento a ser encaminhado para as instituições de ensino será enviado
370 independentemente da decisão a ser tomada sobre o conselheiro Ricardo Meira. O conselheiro
371 Igor Campos concorda com a opinião do conselheiro Rogério Markiewicz, e acha que o
372 CAU/DF deve responder ao documento às instituições de ensino esclarecendo suas atribuições, e
373 também deve solicitar esclarecimentos ao Sindicato e à conselheira Elza Kunze. Com relação ao
374 conselheiro Ricardo Meira, a orientação é esperar a sua manifestação. O plenário decidiu, por
375 unanimidade: 1) Aguardar a manifestação do conselheiro Ricardo Meira; 2) Elaborar um
376 documento para as instituições de ensino, esclarecendo as atribuições do CAU/DF; 3)
377 Encaminhar uma carta ao Sindicato dos Arquitetos do Distrito Federal, solicitando seu
378 posicionamento oficial em relação ao assunto das instituições de ensino; e 4) Solicitar à
379 conselheira Elza Kunze esclarecimento pelas posições tomadas por ela. **ITEM 7 – Discussão do**
380 **4º Encontro do CAU/DF** – O conselheiro Lutero Leme informou que a Comissão de Eventos
381 está buscando manter o padrão e o bom desempenho dos outros encontros do CAU/DF; salientou
382 também que o conselheiro Ricardo Meira faz parte da Comissão. A diretora Daniela Borges
383 comunicou que o Regimento Interno está sendo seguido rigorosamente, e que antes das reuniões
384 plenárias solicita-se a confirmação de presença dos conselheiros, justificando em ata a falta dos
385 que não confirmarem. A diretora também ressaltou que no Regimento consta que os conselheiros
386 não poderão ter mais que três faltas não justificadas, e que o conselheiro Ricardo Meira faltou,
387 mas as suas faltas foram justificadas conforme o Regimento Interno demanda. O conselheiro
388 Lutero Leme explicou que o 4º Encontro do CAU/DF ocorrerá em novembro, em dois dias: no



45ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 11 DE JUNHO DE 2015

389 primeiro, será realizada a abertura, com homenagens e o coquetel; e no segundo acontecerão as
390 palestras. A divisão do evento em dois dias facilitará o cumprimento da agenda e dos horários do
391 Encontro. A formatação do evento e os convidados ainda não foram confirmados. O CAU/DF
392 possui a intenção de convidar o arquiteto inglês Norman Foster, e já está negociando sua vinda
393 com a embaixada britânica, que deverá patrocinar sua vinda ao evento. O arquiteto seria o
394 palestrante principal da noite. O ex-conselheiro Ricardo Costa está colaborando para a realização
395 do evento, e existe a intenção de remunerar seu trabalho. O conselheiro Lutero Leme esclareceu
396 que o CAU/DF está buscando empresas e fazendo cotações, a fim de desenvolver a formatação
397 do evento e buscar patrocínio, já que as verbas internas não serão suficientes para custear o
398 evento. Cogita-se cobrar uma taxa de inscrição dos participantes, que será definida e trazida ao
399 Plenário para discussão. Os integrantes da Comissão de Eventos visitaram o possível espaço para
400 a realização do 4º Encontro, que pertence à Associação de Poupança e Empréstimo (Poupex), e
401 fica em frente à Paróquia Militar Oratório do Soldado, no Setor Militar Urbano. O espaço é novo
402 e amplo, com vários acessos e facilidade de estacionamento. – **ITEM 8 – Relato de Processos** –
403 A diretora Daniela-Borges esclareceu que os processos éticos exigem sigilo, e, por isso, as
404 pessoas que não fazem parte do Plenário devem retirar-se. **Processo nº 155960/2014 -**
405 **Conselheiro Relator** – Tony Malheiros. **Interessado:** Aline Lúcia Pereira de Aguiar. O
406 presidente Tony Malheiros esclareceu que a empresa Domingos Arquitetura foi contratada para
407 fazer a reforma do apartamento da Sra. Aline Lúcia Pereira de Aguiar. Após a formulação da
408 proposta e do projeto, a denunciante informou que não gostou do resultado e que teve problemas
409 de relacionamento com os arquitetos, elaborando a denúncia. Dentre algumas de suas
410 reclamações, consta que o projeto foi elaborado de maneira errada e inconsistente, e que não foi
411 apresentado o objeto correto. Foi realizada oitiva com ambas as partes. Na oitiva dos
412 denunciados, os arquitetos mostraram todo o trabalho que foi feito, a organização do projeto e o
413 sistema de trabalho da empresa. O presidente Tony Malheiros afirmou que o trabalho dos
414 arquitetos era profissional e que o projeto estava detalhado. **Deliberação da Comissão de Ética:**
415 Considerando as argumentações apresentadas pelo relator do processo, bem como as
416 considerações sobre os esclarecimentos obtidos nas oitivas, e a não caracterização de dolo nas
417 ações dos denunciados; considerando ainda o voto do relator pelo arquivamento do processo,
418 deliberou por: 1) Aprovar o voto do relator pelo arquivamento do processo; e 2) Enviar o



45ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 11 DE JUNHO DE 2015

419 processo para deliberação da Plenária. A assessora jurídica Karla Alves esclareceu que a
420 denunciante reclamou que o projeto não foi feito da maneira como ela queria. Os denunciados,
421 por sua vez, explicaram que elaboraram o projeto, que primeiramente foi aprovado pela cliente; e
422 depois o refizeram por solicitação dela, por sua constante mudança de opinião. O conselheiro
423 Durval Moniz explicou que a proprietária contratou uma profissional que fez um laudo técnico
424 apontando todas as irregularidades existentes, e que o que ficou mais evidente foi o problema de
425 relacionamento entre as partes. O presidente Tony Malheiro reforçou que não houve dolo da
426 parte dos arquitetos; foi apenas um mau relacionamento entre as partes, que, segundo a
427 denunciante, piorou a doença do seu marido. **Deliberação do Plenário do CAU/DF:** Aprovado
428 por unanimidade o relato da Comissão de Ética. **Processo nº 20071/2013 - Conselheiro Relator**
429 – Alberto Alves de Faria. **Assunto:** Denúncia. **Interessado:** Gilson José Paranhos de Paula e
430 Silva. A denúncia se dá pelo fato de a INFRAERO ter realizado significativas modificações no
431 projeto arquitetônico de suposta coautoria de Gilson Paranhos no Terminal de Passageiros do
432 Aeroporto de Confins, localizado em Belo Horizonte/MG. O conselheiro Durval Moniz explicou
433 que a ART foi feita em nome do arquiteto Milton Ramos, e que constava apenas o nome da
434 equipe, mas não o nome do denunciante como coautor do projeto. O conselheiro Igor Campos
435 explicou que o arquiteto Gilson Paranhos solicita que seja reconhecida sua coautoria na
436 participação do projeto do Aeroporto de Confins. A coautoria não foi concedida tendo em vista
437 que, dos documentos apresentados pela INFRAERO, não consta nenhum tipo de reconhecimento
438 ou assinatura do arquiteto Milton Ramos que afirma que Gilson Paranhos de fato foi coautor do
439 projeto. O conselheiro Igor Campos explicou que existiam citações na condição de colaborador,
440 mas não de coautor. A assessora jurídica Karla Dias esclareceu que está em andamento processo
441 de mesmo assunto no CAU/MG. **Voto da Comissão de Ética:** A autoria do projeto do aeroporto
442 Tancredo Neves está registrada em nome do arquiteto Milton Ramos. Não consta indicação, dos
443 documentos definidos em lei para registro de autoria de projeto, de coautoria para o arquiteto e
444 urbanista Gilson José Paranhos de Paula e Silva. A contratação dos arquitetos citados para o
445 projeto de reforma do aeroporto Tancredo Neves foi registrada no CAU/DF, conforme determina
446 a lei 12378/2010. Portanto, voto pelo arquivamento do processo, com a expedição da
447 correspondência ao arquiteto e urbanista Gilson José Paranhos de Paula e Silva e ao CAU/MG
448 esclarecendo que não consta registro de coautoria de projeto de arquitetura. **Deliberação do**



45ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 11 DE JUNHO DE 2015

449 **Plenário do CAU/DF:** Aprovado por unanimidade o voto da Comissão de Ética. **Processo nº**
450 **44919/2013- Conselheiro Relator** – Alberto Alves de Faria. **Assunto:** Arquivamento de
451 processo. **Interessado:** Laura Marzullo Pedreira. **Relatório** – O processo trata de denúncia
452 contra o arquiteto e urbanista Washington Messias Rodrigues de Lima com relação ao
453 descumprimento de contrato de obra de reforma residencial, e por falta de pagamento de mão de
454 obra de pedreiro. Em 13 de maio de 2013, o gerente de fiscalização solicitou manifestação do
455 arquiteto e urbanista Washington Messias Rodrigues de Lima com relação a três denúncias. A
456 solicitação foi reiterada em 05 de agosto de 2013. Em 28 de junho, o arquiteto apresentou termo
457 de acordo extrajudicial com relação ao pagamento de serviços de mão de obra de pedreiro. Não
458 se manifestou sobre as demais denúncias. Em 07 de novembro de 2014, o relatório da advogada
459 do CAU/DF encaminhou a denuncia para a Comissão de Ética Disciplinar (CED). A comissão
460 deliberou pela notificação ao arquiteto Washington Messias Rodrigues de Lima para
461 apresentação de defesa antes do juízo de admissibilidade da denuncia. O arquiteto Washington
462 Messias Rodrigues de Lima foi notificado e não se manifestou. A CED deliberou pela admissão
463 da denuncia. O arquiteto foi notificado reiteradamente e apresentou sua defesa, exibindo suas
464 alegações e cópia de documentos. O relatório da advogada do CAU/DF encaminhou a denuncia
465 para a CED para deliberação. **Voto:** A conduta do arquiteto e urbanista Washington Messias
466 Rodrigues de Lima não observou o disposto no dispositivo 3.1.1 do Código de Ética e
467 Disciplina, em especial ao respeito às leis e contratos. No entanto, a anexação de termo de
468 acordo indica a atuação de forma a sanar as pendências contratuais, sujeitando-o às penalidades
469 cabíveis. A denúncia formulada por outro, que não o interessado, foi protocolada, mas não
470 apresentou nenhuma manifestação do interessado direto, o que enseja o seu não acolhimento.
471 Portanto, entende-se que o arquiteto Washington Messias Rodrigues de Lima adotou conduta
472 compatível com o Código de Ética e Disciplina quanto à denúncia de falta de pagamento de mão
473 de obra de pedreiro, e que a denuncia de descumprimento de contrato de obra de reforma
474 residencial não apresentou condições de ser acolhida por ausência de manifestação do eventual
475 prejudicado pela conduta do profissional. Assim, voto pelo arquivamento do processo.
476 **Deliberação do Plenário do CAU/DF:** Aprovado por unanimidade o voto da CED. **Processo nº**
477 **188355/2014- Conselheiro Relator** – Alberto Alves de Faria. **Assunto:** Arquivamento de
478 processo. **Interessado:** Bruno Marzullo Pedreira. **Relatório:** O Sr. Bruno Marzullo Pedreira



45ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 11 DE JUNHO DE 2015

479 apresentou denúncia contra o arquiteto Washington Messias Rodrigues de Lima com relação ao
480 descumprimento de contrato de obra de reforma de apartamento residencial. O relatório da
481 gerência de fiscalização indica RRT de serviço diferente de reforma de apartamento. Em 07 de
482 novembro de 2014, o relatório da advogada do CAU/DF encaminhou a denúncia para a CED. A
483 comissão deliberou pela notificação ao arquiteto, para apresentação de defesa antes do juízo de
484 admissibilidade da denúncia. O arquiteto e urbanista Washington Messias Rodrigues de Lima foi
485 notificado e não se manifestou; assim, a CED deliberou pela admissão da denúncia. O arquiteto
486 foi notificado reiteradamente e apresentou sua defesa. Apresenta, em suas alegações, cópia de
487 um termo de acordo extrajudicial de 20 de outubro de 2013, e alega dificuldades pessoais para
488 cumprir com o ressarcimento devido. O relatório da advogada do CAU/DF encaminhou a
489 denúncia para a CED para deliberação. **Voto:** A conduta do arquiteto Washington Messias
490 Rodrigues de Lima não observou o disposto no dispositivo 3.1.1 do Código de Ética e
491 Disciplina, em especial ao respeito às leis e contratos. No entanto, a anexação de termo de
492 acordo indica a atuação de forma a sanar as pendências contratuais, sujeitando-o às penalidades
493 cabíveis. Assim, entende-se que o arquiteto adotou conduta compatível com o Código de Ética e
494 Disciplina. Consequentemente, voto pelo arquivamento do processo. **Deliberação do Plenário**
495 **do CAU/DF:** Aprovado por unanimidade o voto da CED. **ITEM 9 – Assuntos Gerais** – O
496 conselheiro Gunter Kohlsdorf esclareceu que os funcionários do CAU/DF ausentaram-se da sala
497 durante a discussão dos processos éticos. O conselheiro também parabenizou a condução da
498 reunião, que terminou no horário previsto para o término. O conselheiro Rogério Markiewicz
499 informou que a Portaria nº 75 do CAU/BR e a legislação distrital obrigam que as entidades de
500 construção indiquem a autoria quanto elaborarem um folder, apresentação ou propaganda. A
501 diretora Daniela Borges explicou que as convidadas Alessandra Gusmão Affonso de Mendonça e
502 Vanessa de Carvalho Gonçalves Araújo solicitaram a participação na reunião plenária por e-
503 mail. Vanessa de Carvalho participava do CREA jovem no Piauí, e possui interesse em participar
504 das discussões do Conselho. **ENCERRAMENTO** - O Presidente Tony Malheiros agradeceu a
505 presença de todos. Após considerações finais e nada havendo mais a tratar, às 21h25min,
506 declarou encerrada a sessão plenária, da qual se lavrou a presente Ata.

507



45ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 11 DE JUNHO DE 2015

508

509

Brasília (DF), 11 de junho de 2015.

Arq. Gunter Roland Kohlsdorf Spiller

Conselheiro Titular

Arq. Tony Marcos Malheiros

Presidente

Arq. Osvaldo Remígio Pontalti Filho

Conselheiro Titular

Arq. Carlos Madson Reis

Conselheiro Titular

Arq. Daniel Gonçalves Mendes

Conselheiro Titular

Arq. Igor Soares Campos

Conselheiro Titular

Arq. Durval Moniz B. de A. Júnior

Conselheiro em titularidade

Arq. Rogério Markiewicz

Conselheiro Titular

Arq. Lutero Leme

Conselheiro em titularidade

Arq. Bruno Capanema Pereira

Conselheiro em titularidade



CAU/DF

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Distrito Federal

45ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF
BRASÍLIA - DF, 11 DE JUNHO DE 2015

510